

MC-081

Setor de Projeto de Arquitetura - Departamento de Projeto de Arquitetura / FAU

Conforme disposto no Artigo Art. 60 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI

Sistemática:

A Prova Prática versará sobre 1 (um) ponto sorteado dentre os listados no Conteúdo Programático e consistirá em projeto de intervenção arquitetônica em um sítio devidamente contextualizado e caracterizado, localizado na região Metropolitana do Rio de Janeiro segundo condicionantes que serão fornecidos pela Comissão Julgadora. Deverão ser entregues pranchas desenhadas e memorial descritivo. As folhas de prova (papel manteiga 0,70m x 1,00m) serão fornecidas pela Comissão Julgadora. Os candidatos deverão utilizar seus próprios instrumentos de representação. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, exceto calculadora sem acesso à internet.

Serão avaliados o domínio das competências e dos conhecimentos necessários para a realização do projeto de arquitetura e a qualidade do projeto apresentado. Será aferida a capacidade de formulação de uma análise crítica e propositiva por meio de desenhos e textos, considerando-se na avaliação a habilidade de representação e o processo de conceituação e concepção.

O projeto será avaliado considerando-se suas resoluções formais, espaciais, técnicas, funcionais e estéticas, sendo sua qualidade aferida no que concerne à resolução adequada e justificada em relação às condicionantes dadas (físicas, sociais e ambientais) e considerando-se os seguintes aspectos: programáticos, condições do lugar (sítio, clima, topografia), conforto ambiental e de qualidade tectônica do(s) edifício(s) projetado(s).

A Prova Prática terá duração de até 4 (quatro) horas.